



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.195, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela Lei Municipal nº 1295 de 26/06/2014,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico	VALOR R\$
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável	
20.606.0038.1052	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	200.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		200.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da celebração de Contrato de Repasse nº 80461/2014 junto ao **Ministério do Desenvolvimento Agrário**, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 02 de fevereiro de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração